

Resolução nº 12, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedido, a contar de 26 do corrente mês, 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.S.P. - P.R., senhor

plano? *Deve ser*

Plinio Carvalho e convocado
o respectivo suplente, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ura-
raguara, aos 27 (vinte e sete) de maio de
1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Leozel
-Presidente-

Publicada na Secretaria
da Câmara Municipal de Uraraguara,
na data supra

(a) Miguel Barbieri
-Secretário-

